



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA PARA
RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
RELATIVAS À CONCORRÊNCIA Nº 013/2020.**

Às 14:00 horas do dia 26 de agosto de dois mil e vinte, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, VÂNIA DO SOCORRO MARTINS COELHO e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 80 de 13/07/2020 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.280, página 38, de 14 de julho de 2020, sob a presidência do primeiro, para receber, analisar e julgar os documentos e propostas relativas à CONCORRÊNCIA nº 013/2020, do processo nº 2020/418396, cujo objeto trata do seguinte:

- Construção e Pavimentação da PA-439, trecho: Oriximiná / PA-254, com extensão de 17,00 km, na Região de Integração do Baixo Amazonas, sob a jurisdição do 10º Núcleo Regional.

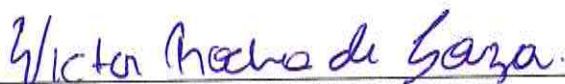
Das empresas que manifestaram interesse nesta licitação, compareceram a este ato licitatório, as empresas **CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA e VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA**, todos com máscara e luvas, conforme determina o decreto do Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará. O Presidente deu início aos trabalhos com o recebimento dos invólucros nº 1 - **HABILITAÇÃO** e nº 2 - **PROPOSTAS** e comprovando o credenciamento dos representantes legais das licitantes, mediante confronto entre os nomes indicados nas cartas de apresentação com os documentos de identificação. Às 14h11min foi encerrado o prazo para entrega dos invólucros. Foram então abertos inicialmente os invólucros nº 1 - Documentação. Os documentos de habilitação foram submetidos à apreciação, análise e rubrica da Comissão de Licitação e dos Representantes das licitantes. Foi constatado que na documentação da empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, existia duas folhas com a numeração 64, então o Presidente solicitou a representante que numerasse a segunda com 64-A e foi atendido pelo mesmo e também, na documentação da empresa TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, na folha 111, estava com a numeração coberta, então o Presidente solicitou ao representante que renumerasse a mesma em outra localização, o que foi atendido. Foi dada a palavra aos representantes para manifestação, sendo que o representante da empresa TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou suas impugnações de próprio punho, que serão analisados por esta Comissão em momento posterior. Em seguida, os invólucros nº 2, contendo as Propostas Financeiras, receberam a rubrica da Comissão de Licitação e dos Representantes, em seus fechos, ocasião em que os participantes foram informados que tais invólucros ficarão sob a



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

guarda da Comissão de Licitação até a conclusão da fase de julgamento dos documentos de habilitação. Isto posto, o Presidente, na forma estabelecida no Edital, comunicou aos licitantes presentes que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação será divulgado conforme Edital e que a segunda via das documentações de habilitação ficará a disposição dos interessados para análise, nos dias 27/08/2020, das 09:00 às 14:00 horas e 28/08/2020, das 09:00 às 13:00 horas. Por não haver mais nada a tratar, o Presidente, declarou encerrada a reunião e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes.

Em, 26 de agosto de 2020.



VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.



VÂNIA DO SOCORRO M. COELHO
Membro da C.P.L.



FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.

Empresas Licitantes:



ANDDERSON VINICIUS SILVA SOBRAL
ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREEND. LTDA



JOSÉ DÁRCIO CAVALCANTE ARAÚJO
TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.



ALESSANDRA MORAES DA SILVA
CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA



RONALDO DE SOUZA SANTOS
TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA



MANOEL ANDRADE RIBEIRO
VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA